ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

CÂMARA DE VEREADORES

ATA Nº 42/92 -REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e dois, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se em sessão ordinária, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, Prédio Administrativo, Avenida Vinte e Cinco de Julho, duzentos e dois, os seguintes Senhores Vereadores: PMDB: José Maurício Rodrigues, Oldemar Carlos Palharini e Alceu Félix Candaten; PFL:Francisco Bernardo Mezzomo, Bruno Maróstica, Henri Perin e Erni João Zatti. PTB:Nestor Magon; PDT: Geraldo Arnaldo Peccin. Observada a existência de quorum o Senhor Presidente sob a proteção de Deus iniciou os trabalhos da presente sessão. De imediato solicitou à secretária leitura da ata de nº 40/92 que após lida foi aprovada por unanimidade, porém , acrescestado um adendo do Vereador Geraldo Peccin: à linha 147 após o registro em Nova Prata: "que o Senhor Prefeito Municipal havia isentado da cobrança através de Decreto Municipal." A seguir passou-se a analisar e após em votação o projeto de lei que isenta da Contribuição de Melhoria as ruas pavimentadas com recursos do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Urbano - PRODURB - através da Caixa Econômica Federal. O Senhor Presidente comunicou que nesta data vence o referido projeto de lei, por isso deverá colocar o mesmo em votação. Em discussão, o Vereador Erni Zatti sugeriu que a próxima administração decida na isenção do pagamento. Também foram de acordo com a sugestão os Vereadores Henri Perin, Bruno maróstica e Vereador Francisco Mezzomo. Solicitando o uso da palavra, o Vereador Nestor Magon disse que passadas as eleições municipais, os senhores vereadores deveriam pensar e analisar muito bem o projeto de lei, por que há necessidade da isenção de pagamento aos moradores beneficiados com o calçamento. Solicita o Vereador que antes de votarem "sim" ou "não" que pensem nos moradores onde, os mesmos, não deverão ser prejudicados. No uso da palavra o Vereador Geraldo Peccin questionou ao Líder da Bancada do PMDB, Vereador José Rodrigues se saberia informar quando iria começar a cobrança das parcelas aos moradores beneficiados. No uso da palavra, o vereador José Rodrigues disse que não tem estas informações, mas que o projeto de lei veio para a Câmara com a finalidade de isentar os moradores e não para cobrar. O Senhor Presidente após estes comentários pôs o projeto de lei em votação, onde o Vereador José Rodrigues disse que concorda com o projeto de lei na íntegra - isenção de todas as camadas e faixas sociais, sem cores partidárias, raça ou religião. O Vereador Nestor Magon, no uso da palavra, disse que a Aliança Popular fez o projeto de lei, está no Governo e perdeu as eleições, mas, que os moradores beneficiados com este projeto de lei não deverão perder esta isenção. O vereador Oldemar Palharini e Vereador Alceu F.Candaten concordam com o projeto de lei. No uso da palavra o Vereador Erni Zatti disse que temos na Câmara atual três vereadores reeleitos para a gestão 93/96, sugere que a próxima administração onde estes Vereadores irão compor a Câmara decidam sobre a isenção.Votaram contrário o projeto os Vereadores Erni Zatti, Henri Perin,Bruno Maróstica e Francisco Mezzomo. Em voto minerva o Vereador Presidente Geraldo Peccin disse que por coerência do que foi aprovado há um ano atrás e por uma série de razões e, mesmo porque, pela informação que tem, se houver cobrança, esta seria a partir de 1993, portanto, o próximo prefeito que decida. Votou contrário ao projeto de lei. Esta Câmara irá concordar com a decisão tomada pela próxima eleita. Sugerimos que seja o projeto de lei enviado pelo Executivo Municipal de 1993 para Câmara Municipal analisar novamente. Após foi nomeada a Comissão Especial para o porjeto de lei rejeitado por maioria simples. A seguir foi posto em discussão p projeto de lei que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR EM Cr$ 20.000.000,00 A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES". No uso da palavra o vereador Nestor Magon solicitou vistas ao projeto de lei. A Câmara Muni-

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

CÂMARA DE VEREADORES

cipal recebeu uma correspondência do Banco do Brasil em resposta ao nosso ofício nº 087/92. Esclareceu o ofício que os recolhimentos do PASEP não deixaram de ser efetuados pelo Banco e passaram a ter tratamento de Tributo federal. O Senhor Presidente solicitou à secretária que faça um ofício a Delegacia da Receita Federal. A seguir foi procedida a leitura dos Decretos Legislativos para a ciência dos senhores Vereadores e após será assinado pelo Senhor Presidente. Foi solicitado uma cópia para cada vereador atual e para os vereadors da nova legislatura. Hora dos Pedidos: O Vereador José Rodrigues solicita a entrega das atas em ordem para a próxima legislatura. O vereador Alceu Felix Candaten solicitou registro em ata que em Silva Jardim existem duas urnas (4 e a 30) e que o próprio vereador e sua esposa votaram na urna 4, onde foram 9 votos de diferençae, na urna 30 foram 23 votos de diferença. O vereador Henri Perin solicita ao Senhor Prefeito Municipal que continue com o trabalho que vem desenvolvendo até o final do mandato. O Vereador José Rodrigues em resposta ao solicitado pelo vereador Henri Perin disse que o Senhor Prefeito sempre foi cumpridor de suas obrigações. O vereador Geraldo Peccin continua no aguardo dos pedidos feitos anteriormente. Esclareceu, também que os decretos Legislativos foram baseados nas informações sugeridas pela DPM e discutidos os valores entre todos os vereadores. Solicita à secretária que faça um ofício ao Senhor Jacir Antonio Salvi comunicando seu retorno após o dia 12 de outubro, data essa que completa os 120 dias solicitados para licença interesse. Também solicita um ofício ao Senhor Vereador Alceu Félix Candaten comunicando o retorno do Vereador Jacir Antonio Salvi. Nada mais a tratar foi encerrada a sessão sob a Proteção de Deus, eu, Jaqueline Zanini, secretária, lavrei esta para constar e que será assinada por mim e pela Presidência desta casa. Serafina Corrêa, 09 de outubro de 1992..-.-.-.